



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS / GO**

PORTARIA Nº 8, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

Fixa as atribuições dos Ofícios da Procuradoria da República no município de Anápolis-GO.

OS PROCURADORES DA REPÚBLICA LOTADOS E EM EXERCÍCIO NA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS-GO, considerando a necessidade de regular a divisão de atribuições dos Ofícios desta Procuradoria , RESOLVEM:

Art. 1º Expedir a presente portaria para fixar as atribuições dos ofícios da Procuradoria da República no Município de Anápolis-GO

Art. 2º As atribuições do Ministério Público Federal, na Procuradoria da República no município de Anápolis-GO, serão desempenhadas concorrentes pelo 1º e 2º Ofício da PRM/GO/APS.

Art. 3º As representações, notícias crime, feitos judiciais e extrajudiciais que ingressarem na Procuradoria da República no município de Anápolis-GO serão distribuídos aleatório, livre e equivalente entre 1º e 2º Ofício da PRM/GO/APS.

Parágrafo Único. OS expedientes de que trata o caput serão submetidos previamente a pesquisa de correlação, conexão e prevenção e, sendo identificado algum desses casos, serão distribuídos de maneira vinculada ao Ofício prevento.

Art. 4º Os feitos distribuídos ao Ofício Único PRM/GO/APS serão redistribuídos de acordo com a regra prevista no art 3º.

Art. 5º As regras de distribuição previstas nestas Portaria aplicam-se imediatamente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

RAFAEL PAULA PARREIRA COSTA
ANA PAULA FONSECA DE GOES ARAUJO